

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**RODOLFO MUNIZ LEAL**

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PARCERIAS**

Adequar os Projetos de Obras Sociais conforme os critérios de Parcerias da Prefeitura  
Municipal de São José dos Campos

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2015

RODOLFO MUNIZ LEAL

## **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PARCERIAS**

Adequar os Projetos de Obras Sociais conforme os critérios seleção de Parcerias da Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Monografia de Especialização apresentada como requisito para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Curitiba.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isaura Alberton de Lima

CURITIBA - PR

2015

## DEDICATÓRIA

Dedico esta Monografia primeiramente a Deus que realiza o bem através de homens e mulheres de boa vontade. Ofereço aos Voluntários (as) que trabalham nas Obras Sociais e Assistenciais de forma altruísta, sempre atentos aos que mais sofrem com a exclusão social em nosso país. Ofereço também a todos os professores (as), tutores (as) e aos amigos (as) do Curso de Gestão Pública Municipal com os quais compartilhamos nosso tempo de aprendizado.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos colegas de turma do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal –UTFPR – Polo São José dos Campos, SP, 2014-2015, juntos enfrentamos muitas dificuldades, mas com o apoio mútuo conseguimos chegar até aqui. Agradeço ao incentivo de amigos e amigas em estudar e chegar à conclusão da especialização. Agradeço a disponibilidade do Tutor Paulo José de Oliveira e da tutora Regiane Apolinário Roskowinski que se dedicaram a todos os alunos nesse processo de crescimento acadêmico. Agradeço em especial à Professora Orientadora Isaura Alberton de Lima que indicou o caminho e os meios para percorrê-lo para concluir este TCC. E finalizo agradecendo a DEUS, pela alegria de viver proporcionando a todos os seres humanos um caminho de liberdade cheio de vida.

LEAL, Rodolfo Muniz. Critérios de Seleção de Parcerias: adequar os projetos de Obras Sociais conforme os critérios de seleção de parcerias da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. 2015. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo estudar os critérios de seleção de parcerias adotados pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Explica-se pela existência de Obras Sociais e Assistenciais no município de São José dos Campos que enseja a avaliação do potencial destas instituições, para aprofundar o conteúdo democrático na gestão das políticas públicas e para aumentar a eficiência destas no atendimento das demandas sociais ajudando o Poder Público no oferecimento de melhor atendimento das demandas da população. Este estudo trata precisamente deste assunto, focalizando as dimensões econômicas, como critérios de repasse de verbas públicas e estabelecimento de convênios com as diversas entidades sociais e assistenciais, representativa e participativa na administração pública municipal, bem como as possibilidades de controle do governo municipal, sobre o atendimento das demandas sociais e sobre os resultados desejados. Faz ainda, a partir de uma perspectiva da gestão pública municipal, o alinhamento do potencial das obras sociais, avaliado teoricamente, com uma abordagem institucional concreta, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Com a aplicação do método hipotético-indutivo foi possível observar a particularidade de uma entidade social para descrever e correlacionar a experiência do tratamento do setor público municipal com entidades sociais. O principal resultado observado é a dificuldade dessas entidades sociais em obter recursos financeiros para atender a demanda social e o valor insuficiente do convênio oferecido pela prefeitura municipal para atender a demanda social da população carente.

**Palavras-chave:** Compreensão da Gestão Pública. Redes Públicas de Cooperação. Obra Social e Assistencial Coração de Maria e o Desenvolvimento Local.

LEAL, Rodolfo Muniz. Partner Selection Criteria: tailor Social Works projects as the partnership selection criteria of the City of São José dos Campos. 2015. Monograph expertise in Municipal public administration – Federal Technological University of Paraná, Curitiba, 2015

## ABSTRACT

This paper aims to study the criteria adopted by the city of São José dos Campos to select partnerships. It refers to the existence of Social Work and Charities Organizations within the city of São José dos Campos, which intends to evaluate the potential held by those institutions. It also deepens the democratic content in public policies management and to increase its efficiency to respond to the social demands, helping the City Administration to offer the proper help to the population needs. This study is exactly about this subject, focusing the economic dimension, such as the criteria for transferring public money and the establishing partnerships with a diversity of social services entities, with representative and participative role in the city administration, as well as to manage the services to attend the social demands and the desired results. It also ranks, under the perspective of public management, the potential of the social entities, theoretically evaluated, through a concrete institutional approach provided by the Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Fundo de Solidariedade and Secretaria de Promoção Social of the City Administration of São José dos Campos. After applying the hypothetic-inductive method, it was possible to observe the particularity of a social care organization to describe and correlate the experience with the city public service with social care organizations. The main result observed is the difficulty found by those social organizations to obtain financial resources to meet the social demand, and the insufficient amount of funding offered by the city administration to meet the social demand from the population in needs.

**Keywords:** Understanding of Public Management, Public Network of Co-operation, Obra Social e Assistencial Coração de Maria and Local Development. Criteria for Partnership Selection

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>LOAS</b>	-	<b>Lei Orgânica de Assistência Social</b>
<b>CAC</b>	-	<b>Conselho de Assistência Social</b>
<b>CREAS</b>	-	<b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b>
<b>PBF</b>	-	<b>Programa Bolsa Família</b>
<b>OASCM</b>	-	<b>Obra Social e Assistencial Coração de Maria</b>
<b>CECOI</b>	-	<b>Centro de Convivência Infantil</b>
<b>ONG's</b>	-	<b>Organizações Não Governamentais</b>
<b>OG's</b>	-	<b>Organizações Governamentais</b>
<b>PMSJC</b>	-	<b>Prefeitura Municipal de São José dos Campos</b>
<b>SDS</b>	-	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>
<b>SE</b>	-	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>PRODEC</b>	-	<b>Programa de Desenvolvimento Comunitário</b>
<b>FUMDICAD</b>	-	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
<b>CMAS</b>	-	<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
<b>SUAS</b>	-	<b>Sistema Único de Assistência Social</b>
<b>CRAS</b>	-	<b>Centro de referência de Assistência Social</b>
<b>CREAS</b>	-	<b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b>
<b>CNBB</b>	-	<b>Conferência Nacional dos Bispos no Brasil</b>

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
1.1 Missão das Obras Sociais .....	9
1.2 Trabalhar em Redes de Cooperação para Realizar a Missão.....	10
1.3 Justificativa.....	11
1.4 Objetivos.....	12
1.5 Metodologia.....	12
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	14
2.1 Compreensão da Gestão Pública .....	14
2.2 Redes Públicas de Cooperação .....	15
3. METODOLOGIA .....	18
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	18
3.2 Procedimentos da Pesquisa.....	18
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	31
REFERÊNCIAS .....	35
APÊNDICES .....	38
ANEXO .....	45



# 1. INTRODUÇÃO

As Obras Sociais, entidades sem fins lucrativos, vêm ocupando espaços cada vez maiores no Brasil, pois o Poder Público de todas as esferas não consegue derrubar as muralhas de miséria, fome, desnutrição, analfabetismo, falta de moradias levando ao abandono da população em favelas, e para agravar aumenta as consequências do narcotráfico devido a incapacidade ou inoperância do próprio Estado no cumprimento de muitas de suas funções básicas (FILHO; VAZ, 1997). Faz-se urgente a ação dos homens e mulheres de boa vontade imbuída de sentimento religioso, cívico ou de solidariedade para diminuir as desigualdades sociais sofridas pela população brasileira.

Surge de norte a sul do país iniciativas de agrupamento de pessoas reunidas em torno de um objetivo e para o qual trabalham, a fim de obter recursos financeiros provenientes do poder público e privado para atendimento da demanda da população carente. Estas instituições do poder civil descobrem que precisam trabalhar em conjunto participando de uma rede de cooperação direcionada pelo poder público municipal.

Outro horizonte para as parcerias público privadas é o empreendedorismo onde se instrui a população de que é necessário se tornar independente de promoções sociais sejam elas governamentais como: o Programa Bolsa Família, Fome Zero, Minha Casa Minha Vida ou de instituições privadas mantidas pela indústria e comércio. Abrem-se as portas para formação profissional como garantia de uma renda mínima aos cidadãos envolvidos nos programas sociais e assistenciais das Obras Sociais. As Obras Sociais incentivam seus assistidos a se atualizarem no mercado de trabalho, participarem de cursos de qualificação profissional descobrindo novas formas de obtenção de renda.

## 1.1 Missão das Obras Sociais

Tendo como referência os municípios a partir de 1988, com a nova Constituição, que iniciou no Brasil a implantação de uma sistemática descentralizadora, que gerou um processo de municipalização, tornando necessário para os municípios uma administração eficaz dos seus recursos. A Constituição de 1988 reconheceu a Participação Social como um direito. É nos municípios que as coisas acontecem, refletem os agentes políticos mais próximos à população. É nele que o impacto final de todos os níveis da gestão pública tem sua repercussão positiva ou negativa. É onde se aplicados os recursos públicos a fim de atender as necessidades básicas do cidadão como: saúde, alimentação, segurança, educação, transporte, lazer e religião. As Obras Sociais não são do setor público, mas são entidades privadas e não

governamental, sem fins lucrativos. Tem fins públicos e são organizadas a partir de agentes privados da chamada sociedade civil, e nesta pesquisa envolve obras sociais vinculadas à Diocese de São José dos Campos que é uma organização eclesial de personalidade jurídica da Igreja Católica, como a de reconhecimento da República Federativa do Brasil conforme o Decreto nº 7.107, De 11 de fevereiro de 2010.

Essas entidades têm crescido notavelmente nos últimos anos. Para atender essa missão precisam do apoio da prefeitura que é detentora de recurso público que deverão ser repassados pela mesma. Olak (1996, p.45) coloca que as entidades sem fins lucrativos são “instituições com propósitos específicos de provocar mudanças sociais e cujo patrimônio é constituído, mantido e ampliado, a partir de contribuições, doações, e subvenções e que, de modo algum se reverte para os seus membros ou mantenedores”.

Este trabalho tem como objetivo conhecer os critérios e exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para celebrar convênios e repassar recursos financeiros para as Obras Sociais atenderem seus assistidos. Será analisado se essas subvenções são suficientes para atender as demandas sociais e como ocorre a prestação de contas da aplicação do dinheiro público.

## **1.2 Trabalhar em Redes de Cooperação para Realizar a Missão**

Na atualidade as prefeituras necessitam atuar em redes para atender as demandas da população no enfrentamento dos problemas que surgem dia-a-dia nas cidades, como segurança, combate a fome e a miséria, produção sustentável, moradia, assistência médica, construção de novas escolas. Trabalhar em rede agrega conhecimento para atingir pensamentos complexos que servirão para a prefeitura atingir os seus interesses diariamente. Na rede temos os agentes que corresponde à pessoa individual, entidades do setor público e privado, que vão se relacionando com a prefeitura e atendimento das solicitações da sociedade. (Malmegrin, 2010, p.55).

O interesse das pessoas reunidas numa Obra Social é atender e socorrer as pessoas no sofrimento que estão passando. As relações são de caráter social para a prefeitura, mas para os agentes da Obra Social de caráter eclesial, há motivação proveniente de experiência mística. O ideal deve ser cumprido produzindo alívio para aquele que sofre e padece na sua necessidade, biológica, social e espiritual. Assim se forma a rede de parcerias estratégicas que de um lado temos a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e por outro lado as obras sociais e assistenciais e as diversas associações filantrópicas da Igreja Católica Romana de

São José dos Campos, SP. Há formação de relações potencializadas que envolvem, conecta e potencializa as informações. Estas relações produzem o atendimento da missão e objetivo das obras sociais, associações filantrópicas eclesiais.

### **1.3 Justificativa**

O interesse da pesquisa surgiu da experiência que tive como diretor-coordenador na construção da sede da Obra Social e Assistencial Nossa Senhora da Soledade e sua necessidade de obtenção de recursos financeiros, elaboração de projetos sociais, e parcerias com a Fundação Cultura Cassiano Ricardo e o Programa de Desenvolvimento Comunitário (PRODEC) da SDS. Neste mandato de diretor-coordenador foram estabelecidas parcerias com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo que disponibilizava professores para aulas de instrumentos musicais, teatro, dança, canto-coral e com a Secretaria de Desenvolvimento Social no oferecimento de cursos profissionalizantes de pizzaiolo, padeiro, confeitoiro e auxiliar administrativo visando a oportunidades dos trabalhadores na recolocação no mercado de trabalho e novas fontes de ganho.

Os projetos das Obras Sociais são de grande importância na vida da cidade pois, atingem pessoas que estão desprovidas dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal e as inclui na agenda política do município.

As Obras Sociais já realizavam o trabalho de promoção humana antes da Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 6º, nos traz alguns direitos que são considerados como sociais: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, paz, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistências aos desamparados.

Os direitos sociais, para Silva:

São prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações desiguais. Dessa forma, possibilita ao indivíduo exigir do Estado prestações positivas e materiais para a garantia de cumprimento desses direitos. (SILVA, 2010, p.286).

Tais direitos acima elencados são considerados como sociais por serem direitos de todas as pessoas. Convém mencionar que a base dos nossos direitos sociais é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 10 de dezembro de 1948.

## **1.4 Objetivo**

### 1.4.1 Objetivo Geral

Conhecer os critérios e exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São José Campos para celebrar convênios e programas com as Obras Sociais e Assistenciais.

### 1.4.2 Os objetivos específicos se resumem em:

- Identificar como as Obras Sociais conseguem cumprir o orçamento mensal de gastos e receitas para cobrir os custos gerados pela demanda social;
- Descrever a elaboração dos projetos sociais para obtenção de recursos junto à Prefeitura;
- Assinalar o cerimonial existente para firmar os convênios entre a Prefeitura e as Obras Sociais.

## **1.5 Metodologia**

As ações da pesquisa constituem em aplicação de questionários e entrevistas junto a Secretaria do Desenvolvimento Social da PMSJCampos, para analisar o Setor Público que oferece o recurso financeiro e estabelece os critérios para obtenção destes recursos. Em segundo lugar foi aplicado questionários e entrevista com membros de diretoria da Obra Assistencial e Social Coração de Maria – Bosque dos Eucaliptos (atendimento de creche). Entrevista com a Coordenadora da Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima do Bairro Jardim Oriente a fim de verificar no que consiste a parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

A entrevista realizada com a equipe de coordenação dos projetos da Obra Assistencial e Social Coração de Maria e com os seus diretores foi estabelecido que se realizasse no local de funcionamento da obra tomando a devida precaução para não influenciar nas respostas e comentários apresentados pelos entrevistados de forma que distorcesse os conteúdos e declarações (RICHARDSON, 2011 p.96). A entrevista foi pautada com um questionário visando descobrir como se relacionam a Obra Social e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Com a aplicação do método hipotético-indutivo foi possível observar a particularidade da Obra Assistencial e Social Coração de Maria para descrever e correlacionar a experiência do tratamento do setor público municipal com entidades sociais. O principal resultado observado é a dificuldade dessas entidades sociais em obter recursos financeiros para atender

a demanda social e o valor insuficiente do convênio oferecido pela prefeitura municipal para atender a demanda social da população carente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Compreensão da Gestão Pública

Matias-Pereira (2010) define a gestão pública como sendo:

A gestão pública deve ser entendida como algo mais amplo do que a gestão de negócios de um governo focada nos clientes e na competição de mercado. A administração pública deve ser entendida como todo o sistema de governo, do conjunto de ideias atitudes e normas, processos, instituições e outras formas de conduta humana, que determinam a forma de distribuir e de exercer a autoridade política e como se atendem aos interesses públicos (MATIAS-PEREIRA, 2010, p.9).

Por muito tempo a gestão pública foi sinônimo de atraso, burocracia, fundo-perdido ocasionado pela insuficiente ação do poder público seja na esfera municipal, estadual como federal. Ir a uma repartição pública significava ir ao encontro de uma instituição que não procura resolver os problemas dos seus cidadãos e movida por interesse particulares ou de correligionários políticos.

Hoje a situação melhorou, mas pode melhorar ainda mais. Matias-Pereira (2010) diz que “A função principal do Estado-nação no mundo contemporâneo é a de ampliar de forma sistemática as oportunidades individuais, institucionais e regionais”. Para cumprir seu objetivo, a administração pública precisa de estrutura adequada para atuar com eficiência, eficácia no atendimento das demandas sociais.

No âmbito capitalista se busca a lucratividade e resultados positivos nos negócios. A gestão empresarial visa o sucesso e resultados pautados no lucro, ou seja, no crescimento dos negócios da empresa. A gestão pública exige outros conceitos e paradigmas como a eficácia na qualidade dos serviços públicos designados ao atendimento de demandas sociais, a inclusão dos pobres e miseráveis à educação, moradia, saúde e trabalho.

Soibert e Oliveira (2011) dizem que:

Desde que o Estado passou a utilizar-se dos mecanismos de gerência privada e análise de resultados de seus serviços se observa mais necessário a parceria entre as instituições públicas nas esferas, federal, estadual e municipal. É necessário um esforço coletivo todos os atores desse processo, ou seja, as três esferas de governo - Federal, Estadual e Municipal - bem como as empresas e a sociedade civil. Principalmente porque nessa luta todos são beneficiários das mudanças de padrão econômico. O que se deve ter em mente nessa orquestração é que se estabeleçam os papéis de cada participação sem se limitar a busca de hierarquia entre os envolvidos.

A Constituição Federal de 1988, no Título VIII da Ordem Social, prevê os serviços públicos e o exercício dessas atividades, pode ser de forma compartilhada entre Estado e Particulares sob a supervisão do Estado expressos nos artigos 197, 204, 205 e 209 da CF/88. A prestação de serviços no campo social visou à implementação de medidas que reduzisse a

ação estatal no setor. Foram criados novos modelos de gestão, como: as Organizações Sociais pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, as Organizações da Sociedade Civil de interesse público (OSCIP) pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1994.

O extinto Programa Comunidade Solidária do Governo Federal, criado no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) pelo Decreto Lei nº 1.366 de 12 de janeiro de 1995, apoiava o incentivo à criação de organizações que buscassem o desenvolvimento em parceria com o governo, na execução de ações em combate à pobreza e à fome. Neste programa as ações governamentais estavam nas áreas de alimentação e nutrição, serviços urbanos, desenvolvimento rural, geração de emprego e renda, defesa de direitos e promoção social. Tinha como propósito a superação da ordem política patrimonialista vigente no país. As concepções e as intenções do Programa Comunidade Solidária são cotejadas com os preceitos estabelecidos pela Constituição de 1988 estabelecidos especificamente no campo da Assistência Social, e regulamentados em 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Este programa foi encerrado em 2002 sendo substituído pelo Programa Fome Zero.

O estabelecimento de convênio entre a Prefeitura Municipal e as Obras Sociais está fundamentado na Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população. Sendo que no artigo 9º desta lei o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso. No artigo 10º da mesma lei permite que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os planos aprovados pelos respectivos conselhos.

## **2.2 Redes Públicas de Cooperação**

Com os desafios provocados pelo advento da Globalidade na vida urbana exige dos cidadãos e das instituições públicas e privadas o pensar e o agir em redes de cooperação para enfrentar os problemas sociais. Desafios tão complexos exigem soluções complexas, enquanto que o individualismo, ou seja, o trabalhar sozinho não propiciará soluções que as demandas sociais exigem.

As Obras Sociais ligadas a Mitra Diocesana de São José dos Campos atuam em diversas áreas da vida humana como, por exemplo, o atendimento aos portadores do vírus HIV, creches, atendimento às famílias fornecendo alimentação, vestuário, orientação jurídica,

asilos, Pastoral da Criança, idosos, educação de crianças e jovens, dependência química e Caritas Diocesana para atendimentos em tragédias naturais e emergenciais (DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2015).

As Obras Sociais são potencializadas pela atenção aos sofredores e pessoas excluídas da sociedade na vida urbana. Sua missão é auxiliar o próximo nas suas situações de carência e sofrimento, visando o alívio e qualidade de vida correspondente à dignidade da pessoa humana.

A Obra Social e Assistencial Nossa Senhora da Soledade visando o aprimoramento dos seus assistidos estabeleceu parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São José dos Campos com objetivo de implantar em sua sede social cursos de capacitação para empreendedores individuais. Propiciar o acesso da população em extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda. A Obra Social cedeu salas de aulas e cozinha equipada para cursos de pizzaiolo, padeiro e confeitoiro e auxiliar administrativo.

O Programa de Desenvolvimento Comunitário (PRODEC) é uma das ações do programa inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria, e tem objetivo de auxiliar o munícipe de baixa renda e escolaridade na busca por oportunidades de emprego. Os cursos ministrados são escolhidos de acordo com as demandas do mercado. Em São José dos Campos, os programas desenvolvidos pela SDS têm foco na inserção no mercado de trabalho, seja por meio do emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária.

Atualmente uma associação de cidadãos e cidadãs, na cidade de São José dos Campos, concluindo que seja necessário criar uma obra social para atender uma necessidade de sua localidade, receberá como respaldo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a orientação jurídica. O Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio de sua secretaria executiva, disponibiliza informações sobre os procedimentos para organização, funcionamento, inscrição no CMAS e estabelecimento de parcerias. As informações podem ser solicitadas pelo email [cmas@sjc.sp.gov.br](mailto:cmas@sjc.sp.gov.br).

Como diz Salles:

Hoje se faz necessário a questão de como reconstruir a representação de modo a integrar seu elemento eleitoral com as diversas formas de advocacia e participação que tem origem extraeleitoral. A representação da sociedade civil tem se tornado muito forte nas áreas de políticas públicas no mundo em desenvolvimento em geral e no Brasil se dá a partir da especialização temática e da experiência. Organizações que emergem da sociedade civil em conselhos ou outros organismos encarregados de políticas públicas. (SALLES, 2010, p.46).



A Democracia no Brasil está cada vez mais sendo construída com cidadãos conscientes da sua responsabilidade de ator social para a transformação de realidades excludentes, injustas que provocam separação entre as pessoas. Como afirma Salles: “Compreender a importância da participação social na gestão do município além da representação dos cidadãos, por meio da Câmara municipal, pois só esta não é suficiente para que de fato se concretize a Democracia no âmbito local” (MOTTA SALLES, 2010, p.9).

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 Caracterização da Pesquisa**

Do ponto de vista da forma de abordagem, no que diz respeito aos convênios serem suficientes para as obras sociais e associações em atender a necessidade dos seus assistidos, foi elaborada uma pesquisa qualitativa como forma diferente de conhecer a realidade da parceria entre prefeitura e entidades sociais. A análise dos dados foi de forma indutiva.

Lakatos e Marconi (2011) dizem que:

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam (LAKATOS E MARCONI, p.53).

Do ponto de vista de sua natureza é uma pesquisa aplicada, pois tem como objetivo gerar novos conhecimentos, que sejam úteis para a elaboração de projetos das obras sociais e assistenciais a fim de concorrerem à obtenção de verbas públicas para o avanço do atendimento das demandas sociais e aplicação prática prevista. Objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática na elaboração de soluções de problemas específicos das comunidades locais. Envolve verdades e interesses locais e a obtenção de recursos financeiros.

#### **3.2 Procedimentos da Pesquisa**

A investigação sobre os Critérios de Seleção de Parceria foi realizada através de questionário fechado para averiguação dos procedimentos da PMSJCampos na escolha de entidades para estabelecer contratos. Aplicação de questionário para Obra Social apresentar as dificuldades do convênio firmado com o poder público municipal, prestação mensal dos gastos, bem como os recursos financeiros repassados. Outro passo foi a entrevista com a Coordenação da Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima do Jardim Oriente com o objetivo de investigar o que essa pastoral recebe de apoio da Rede Municipal de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O início da pesquisa se deu através de reunião na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos através da qual foi encaminhado o questionário sobre Critérios de Seleção de Parcerias para a Secretaria de Desenvolvimento Social. O questionário é classificado como fechado, pois foram oferecidos aos entrevistados alguns itens para escolha. Através dele podem ser verificados elementos descritos no Curso de Ensino à Distância de Gestão Pública Municipal da UTFPR.

Outro questionário apropriado para as Obras Sociais foi aplicado junto a Diretoria e coordenadoria de projetos educacionais da Obra Social e Assistencial Coração de Maria. Realizada a visita às dependências desta Obra Social, foi constatada organização, limpeza, dedicação de todos os funcionários, coordenadoras de projetos e agentes de pastoral, cozinha, salas de aula, salas de informática, bazar de artesanatos para obtenção de recursos. A aplicação do questionário permitiu entender o relacionamento entre a Prefeitura Municipal e as ações da diretoria da Obra Social e se o valor do repasse dos recursos públicos da Prefeitura Municipal, atende suficientemente a realização dos projetos sociais que as Obras Sociais se dispõem a atender.

Outra descoberta foi o uso da rede de saúde pública por parte de gestantes para fazerem pré-natal e levar recém-nascidos para tomar vacinas, orientadas pelas líderes da Pastoral da Criança. A PMSJCampos fornece vale-transporte para que as líderes da Pastoral da Criança possam participar de reuniões, visitar gestantes, acompanhar os recém-nascidos. O levantamento das informações sobre as parcerias levou em consideração os tipos de redes públicas de cooperação no campo das sociedades civis em comparação com a cooperação no campo municipal e políticas Públicas, produção e circulação de serviços públicos, com levantamentos dos aspectos dos atores envolvidos, e finalidade da rede, conforme vemos na sequência do trabalho.

## **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **4.1 Pastoral da Criança e as Redes Sociais de iniciativa da Sociedade**

A Pastoral da Criança é um organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB), desenvolve um trabalho na área da saúde, nutrição e educação da criança do ventre materno aos seis anos de vida, envolvendo famílias e comunidades e vem sendo apontada como uma das mais importantes organizações. A comunidade e a Família são à base de todo o trabalho da Pastoral da Criança. São treinados líderes comunitários, que residem na mesma comunidade, mobilizando as famílias em atividades que diminua a mortalidade infantil e a melhoria de vida familiar (CNBB, 2015).

O trabalho do líder é o de acompanhar gestantes e crianças carentes até seis anos de idade, orientando as mães e demais familiares, com relação às ações básicas de saúde, nutrição e educação, tendo em vista a vigilância nutricional e o desenvolvimento integral de cada criança.

Como apoio a este serviço, a Pastoral da Criança dispõem de uma Folha de Acompanhamento e Avaliação Mensal das Ações Básicas de Saúde e Educação na comunidade, denominada – FABS, (PASTORAL DA CRIANÇA, 2014).

Os líderes se reúnem para preencher a FABS, possibilitando ver como esta a situação das gestantes e crianças da comunidade. Para que juntos possam julgar, ou melhor, dizendo, pensar melhor sobre a situação das famílias, discutindo os resultados do mês e verificando maneiras de agir para ajudar a melhorar ainda mais a vida na comunidade. Os dados da FABS devem ser corretos, pois serviram para a Coordenação Nacional planejar suas ações e oferecer o apoio necessário para que o trabalho dos líderes junto às famílias se torne cada vez mais positivo.

A Pastoral da Criança desenvolve uma ação direta com as famílias, sem depender de estrutura local. Cada líder visita cerca de 20 casas vizinhas, dando apoio e acompanhamento constante. Com a entrevista realizada com a Coordenadora da Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora de Fátima foi constatado o fornecimento de passes de ônibus por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social da PMSJCampos, para que as líderes da pastoral possam se locomover das periferias da cidade até a área central da cidade, para participar de reuniões. O valor das passagens de ônibus é repassado pela Coordenação Central da Pastoral da Criança e depositado no cartão de ônibus de cada líder por meio eletrônico. A população de crianças de 0 a 6 anos em São José dos Campos é de 50697 crianças, sendo 15.075 (29,7%) estão no nível da pobreza, e 1.140 (7,6%) recebem o acompanhamento da Pastoral da Criança.

A Tabela 1 apresenta o Relatório de Cobertura Pastoral da Criança na Diocese de São José dos Campos:

**Tabela 1 – Crianças atendidas pela Pastoral da Criança na Diocese São José dos Campos**

Pastoral da Criança – CNBB -Relatório de Cobertura - Indexado por: % Meta  
Diocese: São José dos Campos

Ord.	UF	Município	IBGE – censo 2010*1			Pastoral da Criança 2015/2*2	
			Total Crianças	Crianças Pobres	% Crianças Pobres	Total Crianças	% Meta
1	SP	JACAREÍ	17202	6574	38,2	674	10,3
2	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	50697	15075	29,7	1140	7,6
3	SP	SANTA BRANCA	1090	546	50,1	34	6,3
4	SP	MONTEIRO LOBATO	328	195	59,5	0	0,0
5	SP	PARAIBUNA	1382	738	53,4	0	0,0
6	SP	IGARATÁ	735	352	47,9	0	0,0
Crianças pobres acompanhadas						1.848	79
Crianças acompanhadas acima da meta						0	
Total de Crianças			71.434	23.480	32,9	1.848	

Fontes:

\*1 – IBGE. Indicadores sociais municipais 2010: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; 2012.

\*2 – Sistema de Informação da Pastoral da Criança, Relatório de Metas e Coberturas, Abrangência por níveis Diocese, Trimestre 2 do ano 2015. Folhas de Acompanhamento Digitadas até 18/09/2015 às 21:09 horas.

Disponível em –<http://www.pastoraldacrianca.org.br/pastcri-prg/>--[2015 Set 18]

A prestação de contas é feita pelas coordenações diocesanas diretamente à Coordenação Nacional, que informatizou toda a sua atividade, concentrando a burocracia e descentralizando as atividades e os recursos, permitindo assim as fontes financiadoras acesso imediato quanto ao alcance dos objetivos e a aplicação e uso de seus recursos.

É colocado em prática em todas as comunidades atendidas pela Pastoral da Criança, um conjunto de ações, tendo em vista desde a sobrevivência infantil ao desenvolvimento integral da criança, e também a melhoria da qualidade de vida das famílias carentes, tanto no plano físico e material quanto no espiritual. Garantindo que todas as crianças tenham vida (sobrevivência infantil) e a tenham em abundância ( desenvolvimento integral e melhoria da qualidade de vida).

As ações da Pastoral da Criança estão voltadas às comunidades e famílias pobres, especialmente onde se encontra o problema da mortalidade infantil, muitas vezes por causas previsíveis, que faz por ano , segundo o Ministério da Saúde, mais de 50 mil vítimas de criança menores de 1 ano.

Por esse motivo que a Pastoral da Criança atua nas periferias das grandes cidades e nos bolsões de pobreza dos pequenos e médios municípios, sendo no meio urbano ou rural.

Um dos resultados desse trabalho é a redução de 50% do índice de mortalidade infantil, nas comunidades onde a Pastoral da Criança atua. Outros resultados que merecem destaques são a redução da violência e da marginalidade e o retorno das famílias atendidas.

Pode-se concluir que com todos esses anos de experiência como pesquisador participante, a Pastoral da Criança demonstra ser possível reduzir a mortalidade infantil, controlar a desnutrição, desenvolver todo o potencial da criança, educar a mulher, prevenir à marginalidade a família, promovendo a fraternidade, assim como a organização da comunidade, através de formação contínua e acompanhamento de seus agentes.

A Pastoral da Criança recebe apoio nacional e internacional, seja de entidades ligadas à Igreja, como de órgãos governamentais e não governamentais, para realizar todo esse serviço. E dentre eles está o Ministério da Saúde, que apoia quase metade dos gastos totais da Pastoral da Criança desde 1985. A Campanha Criança Esperança, promovida pela Rede Globo/UNESCO, destina parte dos recursos arrecadados para as ações desenvolvidas pela Pastoral da Criança em todos os Estados brasileiros.

Partindo da amostra composta da Obra Assistencial e Social Coração de Maria e a Pastoral da Criança que formam uma parte do universo do conjunto de entidades sociais instaladas no município de São José dos Campos, e em contrapartida a amostra sobre dados da Secretaria de Desenvolvimento Social, a pesquisa revela como as entidades são escolhidas para celebrar parceria segundo critério de urgência e representatividade, objetivando o aprimoramento do conhecimento das obras sociais e seus ideais humanitários no que precisam de apoio público para atendimento das demandas sociais.

#### **4.2 Obra Social e Assistencial Coração de Maria e o Desenvolvimento Local**

Malmegrin (2010) define desenvolvimento local como:

O desenvolvimento local, em uma abordagem inicial, pode ser definido como um processo interno registrado em pequenas unidades territoriais e em agrupamentos humanos capazes de promover o dinamismo econômico e a melhoria de qualidade de vida da população. Para que o desenvolvimento local se efetive, é necessária a mobilização das energias da sociedade, com aproveitamento das capacidades e das potencialidades ou prováveis

potencialidades, existentes na unidade territorial considerada. (MALMEGRIN,2010, p.25).

A Obra Social e Assistencial Coração de Maria (OASCM) é um agrupamento humano que foi fundado em 1985 por iniciativa do primeiro bispo diocesano de São José dos Campos, SP, Dom Eusébio Oscar Scheid e fiéis da Paróquia Coração de Jesus. Na época da criação o objetivo era o atendimento e o desenvolvimento da comunidade local. A sede da Obra Social foi construída em regime de mutirão. Em junho de 1993 surgiu nas imediações da Obra Social um agrupamento de Sem-Teto que deu origem a uma favela. Muitas crianças estavam em situação precária despertando na comunidade o interesse em ajudá-las de alguma forma, para tirá-las da rua e de situações de vulnerabilidade social.

Foram realizadas visitas às famílias e à diretoria da Obra Social e Assistencial Coração de Maria teve como seu primeiro objetivo o atendimento às crianças de 3 a 14 anos, com recursos pedagógico, lúdico, noções de higiene, café da manhã, almoço. Percebeu-se que as crianças não estavam matriculadas nas escolas e foram matriculadas na rede de ensino público.

No início um grupo de voluntários realizavam o atendimento para arrecadação de recursos financeiros sem ajuda do poder público. Em 1995 foi contratada uma assistente social e a administração da Obra Social foi desvinculada da Paróquia Coração de Jesus. Em 1996 com o crescimento do trabalho a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS da Prefeitura Municipal de São José dos Campos tomou conhecimento de trabalho social realizado pela OASCM e propôs parceria dando início a uma nova fase de trabalho para essa obra social.

A OASCM passou a receber orientação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) da Prefeitura Municipal de São José dos Campos na elaboração de projetos e até hoje é feito este acompanhamento técnico. Foi organizado o horário e separação das crianças por idade.

Com a promulgação das novas Diretrizes Nacionais sobre a Educação Infantil a diretoria da OASCM, após consulta à Assembleia de Sócios, firmou um contrato com a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos para o funcionamento nas instalações da OASCM de um CECOI – Centro Comunitário de Convivência Infantil com o nome de CECOI Rosália Joana Scheid, atendendo inicialmente 54 crianças. Esse número foi crescendo com o passar dos anos, sempre com atendimento em período integral crianças de 1 a 6 anos de idade.

As crianças de 6 anos até 14 anos continuaram a ser atendidas pelo Projeto firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, e recebeu o nome de Centro de Convívio e Aprendizado Madre Teresa de Calcutá (CECOA) sendo no horário contrário ao do horário escolar. Nessa época esse projeto atendia 55 crianças. O conteúdo do CECOA compreende atividades socioeducativas e complementares, por exemplo, Bate-lata, Coral, Inglês, Informática, Parquinho (Playground).

Essas duas parcerias da Obra Assistencial e Social Coração de Maria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos consistem em verbas municipais e estaduais destinadas a cobrir parte das despesas com as crianças e adolescentes dos Projetos CECOI e CECOA. Essas verbas são repassadas em parcelas mensais mediante contratos anuais firmado com a entidade, pelas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social.

Nos anos de 2012 e 2013 foi realizada a ampliação das instalações da OASCM com a construção de mais um prédio. Assim a partir de 2014 o Projeto CECOA passou a funcionar no novo prédio, continuando o Projeto CECOI a funcionar no antigo prédio que foi remodelado para essa finalidade, possibilitando o aumento no número de crianças atendidas.

A Tabela 2 apresenta a situação atual do atendimento das crianças pela OASCM:

**Tabela 2 – Número de crianças atendidas pela OASCM – 2015**

<b>NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR PROJETO</b>		
<b>PROJETO</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>QTD. ATENDIDA</b>
CECOI	1 a 6 Anos	75
CECOA	6 a 14 Anos	115
<b>TOTAL</b>	<b>1 a 14 Anos</b>	<b>190</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Além dessas parcerias a OASCM recebe esporadicamente recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD), que é captado pela PrefeituraMSJC mediante abatimento do imposto de renda de pessoas físicas e empresas conforme o Decreto Nº 794, de 5 de abril de 1993 que estabelece limite de dedução do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, correspondentes às doações em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este recursos são direcionados para projetos específicos para a Educação e a área social.



O FUMDICAD é regido pelo CMDCA que analisa projetos e programas que visam ao atendimento da criança, do adolescente e suas respectivas famílias, em Organizações Não Governamentais (ONG's), Organizações Governamentais (OG's) e unidades públicas. Para receber essas verbas e para continuar a serem elegíveis para futuros projetos, as instituições solicitantes têm que seguir critérios pré-estabelecidos, não se eximindo, em hipótese alguma, de proceder à prestação de contas.

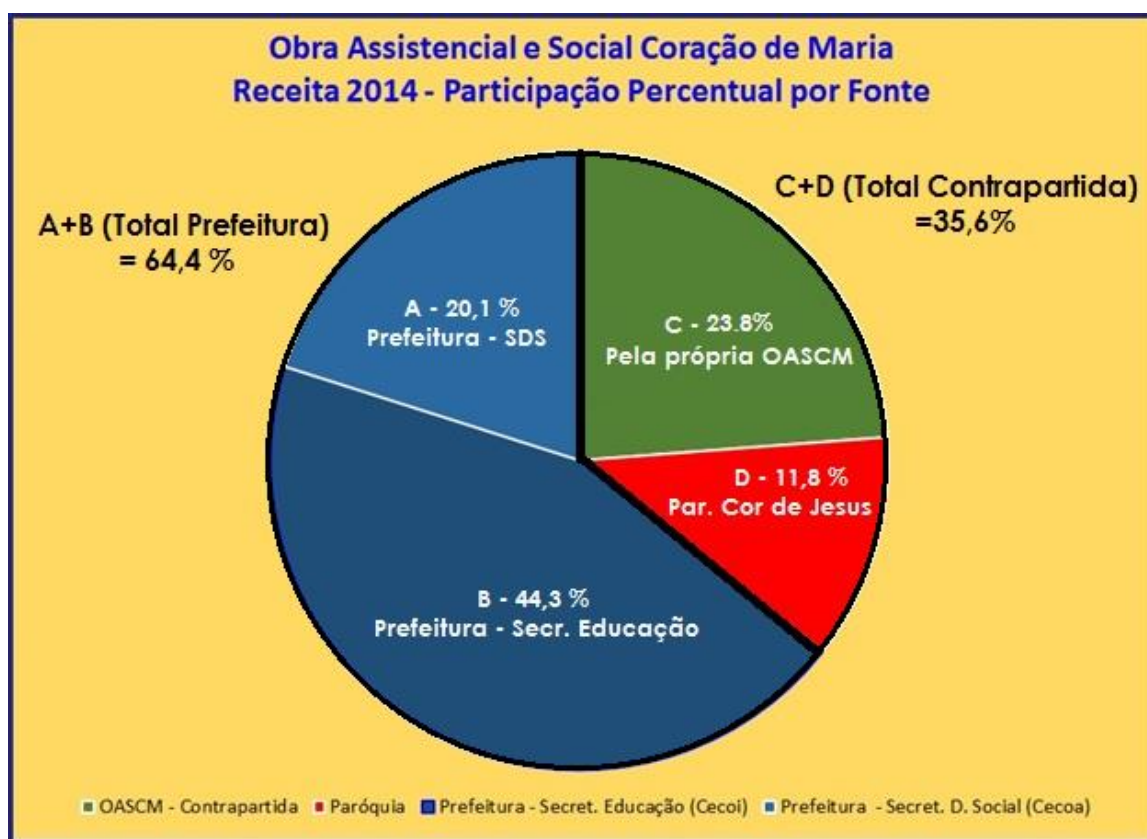
Conforme a entrevista com membros da diretoria da OASCM e coordenadoras dos projetos CECOI e CECOIA não houve dificuldades para conseguir o convênio com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Anualmente é encaminhado um projeto para a Secretaria da Educação do município e outro projeto para a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS). A aprovação do projeto é rápida e depende de que a documentação esteja correta seguindo as normas exigidas pela PMSJCampos. O repasse das verbas é rápido desde que a OASCM apresente a prestação de contas mensalmente. O valor repassado pela PMSJCampos não é suficiente para atender as necessidades da instituição.

64,4% dos recursos financeiros são provenientes da SE (44,3%) e SDS (20,1%), 35,6% são provenientes de arrecadação feita pela própria OASCM com bazar, loja, eventos e doação de sócios e benfeitores (23,8%) e ajuda mensal da Paróquia Coração de Jesus (11,8%).

A diretoria da OASCM e a PMSJCampos estão em fase de implementação da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Ela estabelece o regime de parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O não cumprimento da prestação de contas dos gastos acarreta o desligamento do convênio (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 2015). Para beneficiar os seus assistidos a diretoria da OASCM tem a expectativa de que a PMSJCampos possa aumentar o valor dos recursos repassados. Com base na entrevista, observa-se que a Secretaria da Educação da PMSJCampos faz muitas exigências, mas não proporciona suporte para que a OASCM possa cumpri-las. Por exemplo, a lei pede que a instituição acolha todas as crianças incluindo as com necessidades especiais, porém não oferece suporte necessário que essas crianças necessitam. O gráfico 1 apresenta a porcentagem de onde provêm os recursos financeiros:

**Gráfico 1 - OASCM - Receita 2014 - Participação Percentual por Fonte.**



Fonte: Prontuário da Contabilidade da OASCM, 2014.

Cresce a consciência do gestor público sobre a sua responsabilidade de intervir na vida da sociedade, incentivando as instituições públicas, privadas e sociais para promover melhor qualidade de vida para os cidadãos. É no município que se vive e onde tudo acontece. Para Malmegrin (2010, p.25), “devemos compreender que organização comunitária é exatamente a razão pela qual parcerias políticas municipais, estaduais e federais deverão funcionar como núcleo catalisador das iniciativas e como base para o desenvolvimento local”.

Os recursos públicos são escassos e devem ser bem aplicados para atendimento das demandas sociais. As Obras Sociais que firmam convênio com a prefeitura tem a capacidade de gerenciar o recurso público com adequada qualidade para o bem estar da comunidade, promovendo o desenvolvimento local.

#### **4.3 Critérios da Prefeitura Municipal de São José dos Campos para Seleção de Parcerias**

As Obras Sociais necessitam da ajuda do poder público para realizar a sua missão de atendimento de pessoas carentes ou portadoras de necessidades especiais. São firmados os convênios com a Prefeitura Municipal. Com base neste fato, a questão que suscitou a pesquisa

pode ser expressa na seguinte forma: Quais os critérios da Prefeitura Municipal para firmar parcerias? Muitas vezes não há continuidade do repasse dos recursos públicos ao ponto de serem cancelados ou suspensos. Em segundo plano esta pesquisa visa entender o motivo do atraso do repasse e como as obras sociais conseguem driblar a falta ou atraso de recursos públicos na execução do orçamento mensal para atender a demanda social.

A Igreja Católica, na cidade de São José dos Campos, engloba muitas Obras Sociais e Associações, porém estas não trabalham em conjunto formando uma rede de cooperação. As Obras Sociais poderiam se ajudar mutuamente para realização de programas em conjunto. É no sentido de colaboração, ser necessário conceituar o lugar de onde falamos: a Assistência Social enquanto uma política pública não contributiva e um direito de todo cidadão que dela necessitar e dever do Estado. A Lei Federal nº 12.345 Orgânica da Assistência Social (LOAS), no artigo 3º, regula o funcionamento das organizações ou entidades da Assistência Social. Entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos tem expectativa sobre Obras Sociais ou associações no que tange ao atendimento de novas demandas da população tais como: ações que contribuam para que as pessoas usuárias da Assistência Social possam acessar o mundo do trabalho, maior escolarização, preparação de concurso, vestibulares para os jovens, educação financeira, segurança alimentar, entre outros temas e expressões da realidade local.

A Prefeitura de São José dos Campos não apoia a criação de novas obras Sociais no município porque no momento a Secretaria de Desenvolvimento Social esta trabalhando com usuários da política de assistência social na perspectiva de organização de cooperativas, empreendimentos, como também organizações de defesa de direitos, que vislumbrem a construção do protagonismo dos sujeitos de direitos. Exemplos são as organizações articuladas por pessoas com deficiência, entre outras.

Com as respostas dadas pela SDS à pesquisa, se constatou que as exigências da Prefeitura de São José dos Campos para apoiar as obras sociais e o funcionamento das entidades e organizações de assistência social, dependem de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos regulou os pré-requisitos e critérios para inscrição por meio de resolução pautada nas resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social. Cabe esclarecer que as políticas de saúde e educação também atuam com Entidades e organizações

e possuem critérios estabelecidos pelas respectivas políticas. O CMAS também tem por função orientar as organizações quanto à adequação da atuação das referidas organizações diante das normativas nacionais da Política Pública da Assistência Social.

A Secretaria do Desenvolvimento Social da PMSJCampos entende ser viável a formação de novas obras sociais ou associações, além das já existentes, desde que ajudem no objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, que é a responsabilidade de dar conta da política de Assistência Social no município. Um dos principais problemas que a PMSJCampos enfrenta para estabelecer convênios com as Obras Sociais ou associações é a questão da documentação e apresentação de proposituras inovadoras.

A SDS se resente de iniciativas vindas de grupos e organizações da sociedade civil para conjuntamente enfrentar os novos desafios impostos pela sociedade como: a discriminação, a violência, a intolerância, expressada na vulnerabilidade vivida pelos jovens pobres e negros, que são vítimas do tráfico e da polícia, a situação de milhares de crianças que perdem o direito a infância, pois são obrigadas a trabalhar ainda criança, embora isso seja constitucionalmente ilegal, o acesso e a valorização do trabalho enquanto potencial de autonomização dos indivíduos, o fortalecimento de organizações de bairro, hoje aparelhadas pelo poder de políticos; estímulo a organizações de usuários, entidades que atuem com economia solidária, segurança alimentar e nutricional defesa de direitos, cidadania entre outras.

A PMSJCampos usa alguns princípios na seleção de parceiras com as associações, obras sociais das entidades civis como:

- Aplicação da legislação;
- Atendimento de necessidades específicas como pessoas com deficientes, dependentes químicos, idosos, crianças em situação de riscos entre outras;
- Que as entidades ou associações sócio assistenciais devem atender a Lei 8742, alterada pela Lei 12435 – LOAS, e Lei municipal 6428, que sofrerá alteração a partir da Lei Federal 13.019;
- Inscrição da obra social atualizada no CMAS;

O processo avaliativo de parceria é realizado pela PMSJCampos quanto ao andamento e a qualidade do atendimento realizado pelas obras sociais, associações ou entidades com fins filantrópicos. Quanto ao convênio as entidades prestam contas mensalmente da execução dos serviços e da aplicação dos recursos recebidos. O rompimento do convênio pode ser proposto pela entidade ou associação conveniada ou pela PMSJCampos. Pode se romper também pelo

descumprimento do Plano de Trabalho, denuncia de irregularidades no atendimento da população, alteração ou extinção de um programa da prefeitura, ou ainda como problemas trabalhistas, problemas com o Fisco, desvio de verbas e corte de gastos da prefeitura.

A SDS tem conhecimento e relacionamento com as entidades inscritas no CMAS, que atualmente mantém 55 entidades inscritas ou em processo de regularização da inscrição, e não tem conhecimento do número total de obras sociais, associações ou outras entidades com fim social existentes no município. A PMSJCampos costuma ser pontual no repasse da verba a seus conveniados.

Com a instituição do Sistema Único de Assistência Social \_ SUAS, há exato dez anos, iniciou-se em todo o Brasil, a implantação de serviços públicos estatais desenvolvidos a partir de três unidades de referência: o Centro de referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência para População em situação de Rua. As Entidades Socioassistenciais assumem a partir desse novo regramento jurídico da Política de Assistência Social o papel de complementariedade na prestação desses serviços.

O papel das entidades no desenvolvimento da Política de Assistência Social é de fundamental importância e também é necessária a compreensão desse novo papel por parte das entidades, bem como das alterações conceituais e paradigmáticas impulsionadas na política de assistência social na última década. Em São José dos Campos há carência de parcerias inovadoras que contribua para além dos serviços públicos já instalados na área.

A aplicação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, afetará as obras sociais que são beneficiadas pela PMSJCampos.

A Lei conhecida como “Novo Marco Regulatório” estabelece novos parâmetros jurídicos para o desenvolvimento e gestão das parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), incluindo entidades ou associações Socioassistenciais. Evita-se a insegurança jurídica, pois reconhece as peculiaridades das Organizações da Sociedade Civil. Coloca significativas alterações e adaptações dos órgãos da Administração Pública e, por outro lado, das organizações da sociedade civil.

A alteração que afetará as entidades locais passa pela possibilidade de entidades de outros municípios e até mesmo de outros Estados poderem apresentar propostas para os referidos chamamentos públicos que passam a ser obrigatórios. Tornará as parcerias mais efetivas com transparência na aplicação do dinheiro público. Com a Lei nº 13.019 não haverá

alteração do estatuto das obras sociais e associações conveniadas, mas dificultará a obtenção de recursos, pois exigirá mais profissionalização das entidades. Como resultado da aplicação do questionário e visita à Obra Social e Assistencial Coração de Maria e entrevista com agente da Pastoral da Criança apresento como considerações futuras que se um grupo de pessoas desejar criar uma obra social deverá observar os critérios e procedimentos elencados na tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção de Parcerias.**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PARCERIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
<p style="text-align: center;"><b>CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <p>(coordena e articular as ações no campo da assistência social, no âmbito do Município)</p> <p>cmas@sjc.sp.gov.br</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação da legislação de Assistência Social;</li> <li>- Lei Municipal nº 6.428/03 sobre Promoção Social;</li> <li>- Lei 8.742/93 organiza a assistência social e alterada pela Lei 12.435 – LOAS</li> <li>- Lei 9.790/99 disciplina o Termo de Parceria;</li> <li>- Lei 13.019/14 institui o termo de colaboração e o termo de fomento;</li> <li>- Prioridade para projetos da área no Município voltados à inserção profissional e social, articulando-se com outras esferas e secretarias;</li> <li>- Atendimento de necessidades específicas como pessoas com deficientes, dependentes químicos, idosos, crianças em situação de riscos entre outras;</li> <li>- Inscrição atualizada da obra social no CMAS;</li> <li>- Prestação de contas do convênio com documentos fiscais por parte da Obra Social;</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastramento da obra social;</li> <li>- Orientação técnica para projetos de parceria das Obras Sociais com o município;</li> <li>- Suporte técnico para ordenamento jurídico na elaboração do estatuto social;</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>OBRA SOCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar em prol do próximo;</li> <li>- Que os seus membros tenham disponibilidade;</li> <li>- Que a obra social seja criada em local onde realmente haja pessoas em situação de vulnerabilidade social;</li> <li>- Flexibilidade diante de opiniões diversas e até contrárias, cuidado de preservar a natureza de sua existência e finalidades definidas no estatuto social;</li> <li>- Trabalhar em equipe;</li> <li>- Conhecimento da legislação da Assistência social;</li> <li>- Formação permanente de seus agentes, principalmente no que se refere ao serviço voluntário;</li> <li>- Procure suporte técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social da prefeitura para ordenamento jurídico na elaboração do estatuto social e projetos de parceria com o município;</li> <li>- Inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.</li> <li>- Organização e controle de documentos fiscais para prestação de contas;</li> </ul>

Fonte: Elaborada pelo autor

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste estudo sobre Gestão Pública Municipal é possível verificar a importância da atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, em estabelecer critérios de parcerias com as entidades da sociedade civil organizando o atendimento às demandas sociais, promovendo o desenvolvimento local e a qualidade e tempo de atendimento à sociedade usuária dos serviços públicos.

O objetivo geral foi alcançado através do questionário aplicado à Secretaria de Desenvolvimento Social que elencou os procedimentos exigidos pelo poder público na assinatura de convênio com Obras Sociais. Os objetivos específicos foram atingidos na entrevista com coordenadoras dos projetos educacionais e sociais na Obra Assistencial e Social Coração de Maria que apresentaram as dificuldades da Obra Social cumprir o orçamento mensal de gastos e receitas para cobrir os custos gerados pelo atendimento da demanda social. O cerimonial para firmar o convênio é celebrado na inauguração de instalações da Obra Social para execução do projeto contando com a presença de autoridades do Poder Executivo e Legislativo do município, diretoria, funcionários, voluntários, assistidos do projeto da Obra Social e representantes da comunidade local.

Com esta pesquisa ficou constatado que os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos repassados para as entidades sociais, na realização de sua missão, são insuficientes para atender as demandas sociais. Faz-se necessária elaboração de eventos sociais e venda de artesanatos produzidos na Obra Social para arrecadar recursos financeiros. As Obras Sociais prestam contas da aplicação do dinheiro público mensalmente e caso seja detectado algum erro contábil, emissão indevida de documentos fiscais ocorrerá a suspensão do convênio até que seja efetuada a regularização.

A pesquisa serviu para mostrar como está o nível de relacionamento das Obras Sociais com a Prefeitura Municipal e a qualidade do atendimento oferecido por essas entidades sociais à população. As Obras Sociais não possuem recursos financeiros suficientes para atender a demanda da população. Faz-se necessário o estabelecimento de convênios e parcerias com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos. A prefeitura se beneficia por não precisar montar uma estrutura física para atender as necessidades da população e posterior e arcar com gastos de manutenção de instalações, uma vez que a obra social já possui tal estrutura para realizar o atendimento das demandas sociais.



Em São José dos Campos o entendimento das redes de cooperação e os elementos que as constituem estão marcados pela atuação das Obras Sociais e Assistenciais vinculadas à Igreja Católica Apostólica Romana que trabalham no sentido de constatar as demandas sociais, oferecendo soluções para os diversos problemas que atingem a população e em especial as crianças, idosos e a família nas suas variadas carências.

A Pastoral da Criança forma uma rede de cooperação auxiliada pelo poder público municipal que coloca a disposição dos munícipes a rede de saúde formada por postos de saúde nos bairros e regionais, onde a gestante faz o pré-natal incentivada pelas líderes da pastoral. No acompanhamento das crianças, de 0 a 6 anos, as líderes incentivam as mães a darem as vacinas para seus filhos no posto de saúde mais próximo da residência da família. Um dos resultados do trabalho da Pastoral é a redução de 50% do índice de mortalidade infantil, nas comunidades onde a Pastoral da Criança atua. Outros resultados que merecem destaques são a redução da violência e da marginalidade e o terno das famílias atendidas.

Pode-se concluir que com todos esses anos de experiência, a Pastoral da Criança demonstra que é possível reduzir a mortalidade infantil, controlar a desnutrição, desenvolver todo o potencial da criança, educar a mulher, prevenir a marginalidade da família, promover a fraternidade, assim como a organização da comunidade, através de formação continua e acompanhamento de seus agentes.

É preciso maior divulgação sobre as redes sociais de cooperação e que sejam espaço de participação social democrática, assim o município será espaço de construção da democracia e da participação social, como está previsto na Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, que estabeleceu na sua estrutura dando maior importância para os municípios e a participação dos cidadãos. É o serviço público descentralizado do poder central e que é prestado onde vive o cidadão e onde os problemas acontecem. É no município que se proporciona a gestão democrática e a participativa da sociedade em busca de melhores condições de vida e futuro marcado pela esperança do surgimento de um Brasil alicerçado na Ética, Justiça e Paz.

O Poder Público Municipal por sua vez, oferece recursos financeiros provenientes do Governo Federal ou de recursos dos impostos arrecadados na própria cidade, repassando estes recursos através do estabelecimento de parcerias com as entidades civis que podem realizar um atendimento de qualidade para as demandas mais carentes, e que estão em situação de vulnerabilidade social. Após a identificação dessas entidades se propõe uma parceria oferecendo acompanhamento na elaboração, execução e prestação de contas dos projetos

sociais. A Prefeitura Municipal por sua vez evitará gastos com a construção de sedes, escolas, galpões para o atendimento da demanda social, pois estas infraestruturas são proporcionadas pela Obra Social e Assistencial da localidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 1.366**, de 12 de janeiro de 1995. Dispõe sobre o Programa Comunidade Solidária e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1995/D1366.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1366.htm)> Acesso em: 06 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.107**, de 11 de fevereiro de 2010. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm)> Acesso em: 11 nov. 2015..

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 794** de 05 de abril de 1993. Estabelece limite de dedução do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, correspondentes às doações em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em : [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0794.htm) Acesso em 10 de ago. de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 9.637**, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: < [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9637.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)> Acesso em: 06 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 9.790**, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm)> Acesso em: 06 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 12.345**, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre a Organização da Assistência social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm)> Acesso em: 06 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 13019**, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L3019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L3019.htm)> Acesso em: 11 nov. 2015.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, CNBB. Disponível em: <<http://www.pastoraldacrianca.org.br>> Acesso em: 27 set. 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Disponível em: <<http://cmdca.org.br/novo/?p=prestacao-de-contas-2014>> Acesso em 17 out 2015.

DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Disponível em: <<http://www.diocesescjc.org.br>> Acesso em 15. Setembro. 2015.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento Estratégico Governamental**. Florianópolis: CAPES UAB, 2009.

FILHO, Argemiro Procópio; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.40, n.1, jan-jun.1997. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73291997000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291997000100004)>. Acesso em: 11 nov. 2015.

LEITE JÚNIOR, Alcides Domingues. **Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro**. Brasília: CAPES UAB, 2009.

MALMEGRIN, Maria Leonídia. **Redes Públicas de Cooperação Local**. Florianópolis: CAPES UAB, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2011. p.53.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Bresser; SPINK, Peter Kevin (Organizadores), **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**, 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Brasília, CAPES UAB, 2009.

PARCERIA: Rede Globo e Pastoral da Criança. Revista Pastoral da Criança, Curitiba.PR, Ago. Set. Out. 2015, Edição nº 1. Disponível em <[http://www.pastoraldacrianca.org.br/images/materiaiseducativos/revista/revista\\_pastoral\\_da\\_crianca\\_ed\\_01.pdf](http://www.pastoraldacrianca.org.br/images/materiaiseducativos/revista/revista_pastoral_da_crianca_ed_01.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2015.

PASTORAL DA CRIANÇA, 2014. Disponível em <<http://www.pastoraldacrianca.org.br/materiais-educativos-0/3012-fabs>>. Acesso em: 15 set. 2015.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão Democrática e Participativa**. Florianópolis: CAPES UAB, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito constitucional Positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 286.

RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, José Augusto S.; WANDERLEY, José C. Vieira; CORREIA, Lindoya M.; PERES, Maria de H.M.; **Pesquisa Social, Métodos e Técnicas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SOIBERT, Amélia Terezinha; OLIVEIRA, Jerry Furtado Sarmento de; **Capitalismo sustentável: uma mudança nos paradigmas do capitalismo clássico.** 2011, Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Ambiental) - Instituto Superior de Educação de Afonso Cláudio, Vitória, ES. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos3/capitalismo-sustentavel-mudanca-paradigmas-classico/capitalismo-sustentavel-mudanca-paradigmas-classico.shtml>>

## APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário para Entrevista na Secretaria de Desenvolvimento Social, Social da Prefeitura Municipal de São José dos Campos sobre convênios com Obras Sociais e Assistenciais e Associações Filantrópicas:



**I - Questionário para Entrevista nas Secretarias de Desenvolvimento Social, Fundo Social de Desenvolvimento e Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de São José dos Campos Obras Sociais e Assistenciais e Associações Filantrópicas:**  
**Nome** \_\_\_\_\_

**contato** \_\_\_\_\_

1. Há expectativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos sobre Obras Sociais ou associações?
  - a - ( ) sim – quais?  
 \_\_\_\_\_
  - b - ( ) não para o momento
  
2. A Prefeitura de São José dos Campos apoia a criação de novas obras Sociais no município?
  - a – ( ) sim – Por que? \_\_\_\_\_
  - b – ( ) não – Por que? \_\_\_\_\_
  
3. Quais as exigências da Prefeitura de São José dos Campos para apoiar a criação de novas obras Sociais?  
 \_\_\_\_\_
  
4. Se uma associação de cidadãos (ãs), nos dias de hoje, resolvesse criar uma obra social, quais os respaldos que receberia da Prefeitura Municipal de São José dos Campos?
  - a – ( ) acompanhamento de assistente social,
  - b – ( ) orientação jurídica
  - c – ( ) ajuda financeira
  - d – ( ) atendimento psicológico
  - e – ( ) todas as alternativas

- f - ( ) Outros (quais)\_\_\_\_\_
5. Qual a opinião desta Secretaria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos sobre a formação de novas obras sociais ou associações, além das já existentes?
- a – ( ) viável
  - b – ( ) as que existem já são suficientes
  - c – ( ) a prefeitura não tem recursos financeiros para novas entidades;
  - d - ( ) Outros (quais)\_\_\_\_\_
6. Quais os principais problemas que a PMSJCampos enfrenta para estabelecer convênios com as Obras Sociais ou associações?
- a – ( ) documentação
  - b – ( ) fiscalização
  - c \_ ( ) prestação de contas
  - d – ( ) acompanhamento
  - e – ( ) todas as alternativas
  - f - ( ) Outros (quais?)\_\_\_\_\_
7. Quais os princípios utilizados pela PMSJCampos, na Seleção de parceiras com essas entidades?
- a – ( ) legislação
  - b - ( ) em cada caso é analisado a particularidade da obra social
  - c – ( ) necessidade de atendimento aos carentes
  - d – ( ) atendimento de necessidades específicas como deficientes físicos, dependentes químicos, idosos, crianças em situação de riscos,
  - e - ( ) Outros (quais?)\_\_\_\_\_
8. Quais os critérios de análise que a PMSJCampos prescreve para firmar convênios com obras sociais?
- 
- 
- 
-

9. A avaliação da PMSJCampos do andamento de obras sociais, associações ou entidades com fins filantrópicos é?

- a - ( ) mensal
  - b - ( ) anual
  - c - ( ) na mudança da diretoria
  - d - ( ) ou não é feita
  - e - ( ) por denúncia de irregularidades
  - f - ( ) Outros (quais?)
- 

10. Os motivos que leva uma obra social a perder o convênio com a prefeitura são?

- a - ( ) problemas trabalhistas
  - b - ( ) problemas com o Fisco
  - c - ( ) desvio de verbas
  - d - ( ) corte de gastos da prefeitura
  - e - ( ) outros motivos, quais?
- 

11. A PMSJCampos tem conhecimento do número de obras sociais, associações ou outras entidades com fim social existentes na Cidade?

- a - ( ) sim, quantas? \_\_\_\_\_
- b - ( ) não

12. Nos dias de hoje, a assistência que a PMSJCampos oferece a entidades, é suficiente para atender a demanda da população?

- a - ( ) sim
- b - ( ) não

13. A PMSJCampos costuma ser pontual no repasse da verba a seus conveniados?

- a - ( ) sim
- b - ( ) não
- c - ( ) nem sempre, por que?



14. A aplicação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, afetará as obras sociais que são beneficiadas pela PMSJCampos?

- a – ( ) sim, em quê?

---

---

- b – ( ) não, por que?

---

---

15. Com aplicação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 haverá alteração do estatuto das obras sociais e associações conveniadas?

- a – ( ) sim, qual alteração? \_\_\_\_\_
- b - ( ) não

16. A aplicação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 tende a beneficiar as organizações, obras sociais e associações para obterem seus recursos?

- a – ( ) dificulta a obtenção de recursos
- b – ( ) facilita a obtenção de recursos
- c – ( ) elimina burocracia

## Apêndice B - Aplicação de questionário para Diretoria da Obra Social ou Associação



1. Como e por que surgiu a ideia da criação desta obra social?

---

---

2. A Obra Social é amparada pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos? De que forma?

- a –  acompanhamento de assistente social,
- b –  orientação jurídica
- c –  ajuda financeira
- d –  outras alternativas, quais?

---

---

---

3. Como foi o processo para conseguir convênio com a PMSJCampos?

---

---

4. A duração para a aprovação desse processo do convênio é?

- a –  rápido
- b –  demorado
- c –  nem sempre, por que?

---

5. A PMSJCampos costuma ser pontual no repasse da verba a esta instituição?

- a –  sim
- b –  não

c- ( ) nem sempre, por que?

---

6. O valor que a PMSJCampos repassa, é suficiente para atender as necessidade da instituição?

a – ( ) sim

b – ( ) não

c – ( ) nem sempre, por que?

---

7. Quais as providencias que a PMSJCampos toma no caso dos recursos do convênio serem insuficientes para atender as necessidades da Obra Social?

a – ( ) aumenta o valor de recurso

b – ( ) não toma providência

c – ( ) disponibiliza funcionários municipais para a Obra Social

d – ( ) estabelece parcerias com entidades privadas

8. A diretoria encontrou dificuldades para obter o convênio com a PMSJCampos? Quais?

---

---

---

9. Além da PMSJCampos, a obra social conta com outros recursos?

a – ( ) aluguel

b – ( ) contribuição de sócios

c – ( ) Lions

d – ( ) estabelece parcerias com entidades privadas

e – ( ) outras? Quais? \_\_\_\_\_

10. A instituição encontra dificuldade na hora de prestar contas dos recursos à PMSJCampos?

a – ( ) Sim, por que? \_\_\_\_\_

b – ( ) Não, por que? \_\_\_\_\_

11. A diretoria da Obra Social tem conhecimento e tem cumprido a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil?
- a – ( ) Sim
- b – ( ) Não
12. A Lei nº 13.019 para esta entidade:
- a – ( ) agiliza o repasse de verbas do município
- b – ( ) ou o processo ainda é muito burocrático?
13. Que tipo de punição acarreta para a Obra Social, o não cumprimento da Lei nº 13.019? \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
14. Qual a providencia que a diretoria desta Obra Social, gostaria que a PMSJCampos tomasse a fim de beneficiar seus assistidos?
- a – ( ) aumento de verba
- b – ( ) diminuir burocracia
- c – ( ) outro como: \_\_\_\_\_
15. O que a diretoria recomendaria para um grupo de pessoas que desejasse criar uma Obra Social nos dias de hoje?
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
16. Houve algum cerimonia público por ocasião de convênios, protocolos, acordos de cooperação envolvendo a diretoria, os assistidos e agentes do município?
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

## ANEXO

### ANEXO A – Relatório de Entidades Sociais

ENTIDADE	ENDEREÇO	ATIVIDADES
Associação de Amor Exigente São João Bosco	R. Padre Rodolfo, nº28 - Vila Ema	Apoio Família e Dependente Químico
Associação de Mutirão de São José dos Campos	Pça. Mons. Ascânio Brandão, nº 06 - Jd. São Dimas - 12245-440	Apoio à Construção Popular
Associação Nossa Casa de Acolhida	Av. Rui Barbosa, nº 124 - Centro - 12209-000	Portadores de HIV
Cáritas Diocesana de São José dos Campos	R. Sebastião Humel, nº 171 - sala 802 - Centro - 12210-200	Atendimento à Família
Casa de Missão Ângelus	Av. Rui Barbosa, nº 1695 - casa 2 - Santana	Atendimento a Família e Apoio Espiritual
Casa de Recuperação Logos	Estr. Santa Branca - Cachoeira Grande - Km05 - Cx Postal 22 - 12380-970	Tratamento Dependente Químico
Casa Laura Vicuña	Pça João Mendes, nº 127 - Centro	Escola Fundamental
Casa Santa Inês	Av. Dr. Nelson D'Ávila, nº 485 - Centro - 12245-030	Creche
Centro de Promoção Humana Dom Oscar Homero	Av. Ângelo Belmiro Pintius, nº 320 - Campo dos Alemães	Atendimento à Família
Centro Social Santa Rita de Cássia	Pça. Marte, nº 70 - Jd. da Granja - 12227-430	Atendimento à Família
Comunidade Vida e Aliança Miraga	Rua Um, nº 18 - Mirante do Buquirinha	Promoção Humana
Cooperativa de Reciclagem São Vicente	Estr. do Cajurú, nº 191 - Cajurú - 12226-551	Cooperativa de Reciclagem
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida	R. Sebastião Humel, nº 780 - Centro - 12210-200	Creche
Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo	Av. Heitor Vila Lobos, nº 1961 - Vila Betânia - 12245-280	Clinica Geral (atendimento a crianças enfermas)
Instituto São José	R. Pres. Venceslau, nº 161 - Jd. Esplanada - 12242-780	Escola de Ensino Fundamental e Médio

Sociedade Civil Mantenedora Lar Nossa Senhora da Salette	R. Edilson F. dos Santos, nº 520 - Dom Pedro I - 12223-630	Residência de Pessoa Deficiente
Obra Assistencial e Social Coração de Maria	R. Batatais, nº 13 - Bosque dos Eucaliptos - 12233-740	Creche
Obra Assistencial São Dimas	Pça. Mons. Ascânio Brandão, nº 01 - Jd. São Dimas - 12245-440	Atendimento à Família
Obra de Ação Social Nossa Senhora de Fátima	R. Serra das Araras, nº 15 - Altos de Santana - 12214-130	Atendimento à Família
Obra de Ação Social Pio XII	R. Paraguassu, nº 16 - Santana - 12212-110	Hospital e Clínica Geral
Obra de Assistencial e Promoção Rural Cura D'Ars	Estr. Jaguari - Jaguari - Km11500 - Cx Postal 5015 - 12211-970	Atendimento a criança e família
Obra Social e Assistencial Frei Dionísio	R. Encanadores, nº 231 - Pq Novo Horizonte - 12225-700	Atendimento à Família
Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José	R. Anna Ortega Traballi, nº 08 - Vila São Geraldo - 12221-750	Creche e Adolescente
Obra Social e Assistencial Magnificat	Av. João Rodolfo Castelli, nº 3228 - Pernambuco - 12228-250	Atendimento à Família
Obra Social e Assistencial Nossa Senhora Auxiliadora	R. Renato Alves da Cunha, nº 290 - Jd Por do Sol - 12241-290	Creche
Obra Social e Assistencial Nossa Senhora da Soledade	R. Uruguai, 291- Vista Verde - 12223-010	Atendimento à Família
Obra Social e Assistencial Nossa Senhora de Lourdes	R. Therezinha Luiza Ferreira, nº 90 - Dom Pedro I - 12234-000	Atendimento à Família
Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário	Pça. Assis Chateaubriand, nº 279 - Vila Tesouro - 12221-450	Atendimento à Família e Adolescente
Obra Social e Assistencial Padre Bonafé	Pça. Caratinga, nº 370 - Jd. Ismênia - 12220-760	Criança e Adolescente em Situação de risco
Obra Social e Assistencial Padre Dehon	Pça. Muriaé, nº 15 - Jd. Iracema - 12228-151	Atendimento à Família
Obra Social e Assistencial Padre Wagner Rodolfo da Silva	Av. Rui Barbosa, nº 3439 - Alto da Ponte	Atendimento à Família
Obra Social e Assistencial Santa Inês	R. Cirurgiões Dentistas, nº 610 - Santa Inês II - 12227-788	Plantão Social/SDS
Obra Social e Assistencial de São Lucas	R. Luiz Monteiro Pinto, nº 121 - Conj. 31 de Março - 12237-240	Atendimento à Família/Idoso e Gestantes
Obra Social Nossa Senhora de Fátima	Av. Cassiopéia, nº 461 - Jd. Satélite - 12230-011	Atendimento à Família
Obra Social São Benedito	R. Ambrósio Molina, nº 92 - Galo Branco - 12247-000	Trabalho com Famílias Carentes.

Obra Social Padre Rodolfo Komorek	Pça. Bom Jesus do Serimbura, nº 394 - Vila Ema - 12243-370	Atendimento à Família
Sociedade e Assistencial Cultural Sagrado Coração de Jesus - Asilo Santo Antônio	R. Coronel José Monteiro, nº 713 - Centro	Asilo Mas/Fem
S.O.R.M.L - Cantinho São Vicente	R. Cônego Antonio Manzzi, nº 100 - 12250-000	Asilo Mas/Fem
Unidade Assistencial de Educação Formal e não Formal do Instituto São José		Escola de Ensino Infantil e Fundamental
Colégio Nossa Senhora Aparecida		Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Médio
Obra de Ação Social Pio XII - Maria Isabel		Creche
Obra de Ação Social Pio XII - Recanto São João de Deus		Asilo
Lar São Vicente de Paulo		Asilo
Sanatório Maria Imaculada		Pensionato para idosos
<b>Farmácias Comunitárias da Diocese de São José dos Campos:</b> Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Paróquia Espírito Santo Paróquia Sant'Ana Paróquia São Benedito - A. Ponte Paróquia Santa Rita de Cássia	Endereços da Paróquias com apoio das Obras Sociais	Atendimento à pessoa carente mediante apresentação de receita